



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 153, DE 23 DE JULHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 159, de 16.07.82, publicada no D.O. de 21.07.82, que designou a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIVES, matr.LT-0311, para a função de Substituta Eventual do Diretor da Divisão de Seguros de Pessoas e Capitalização do Departamento Técnico Atuarial, código LT-DAI-111.3, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias desta Autarquia, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente